

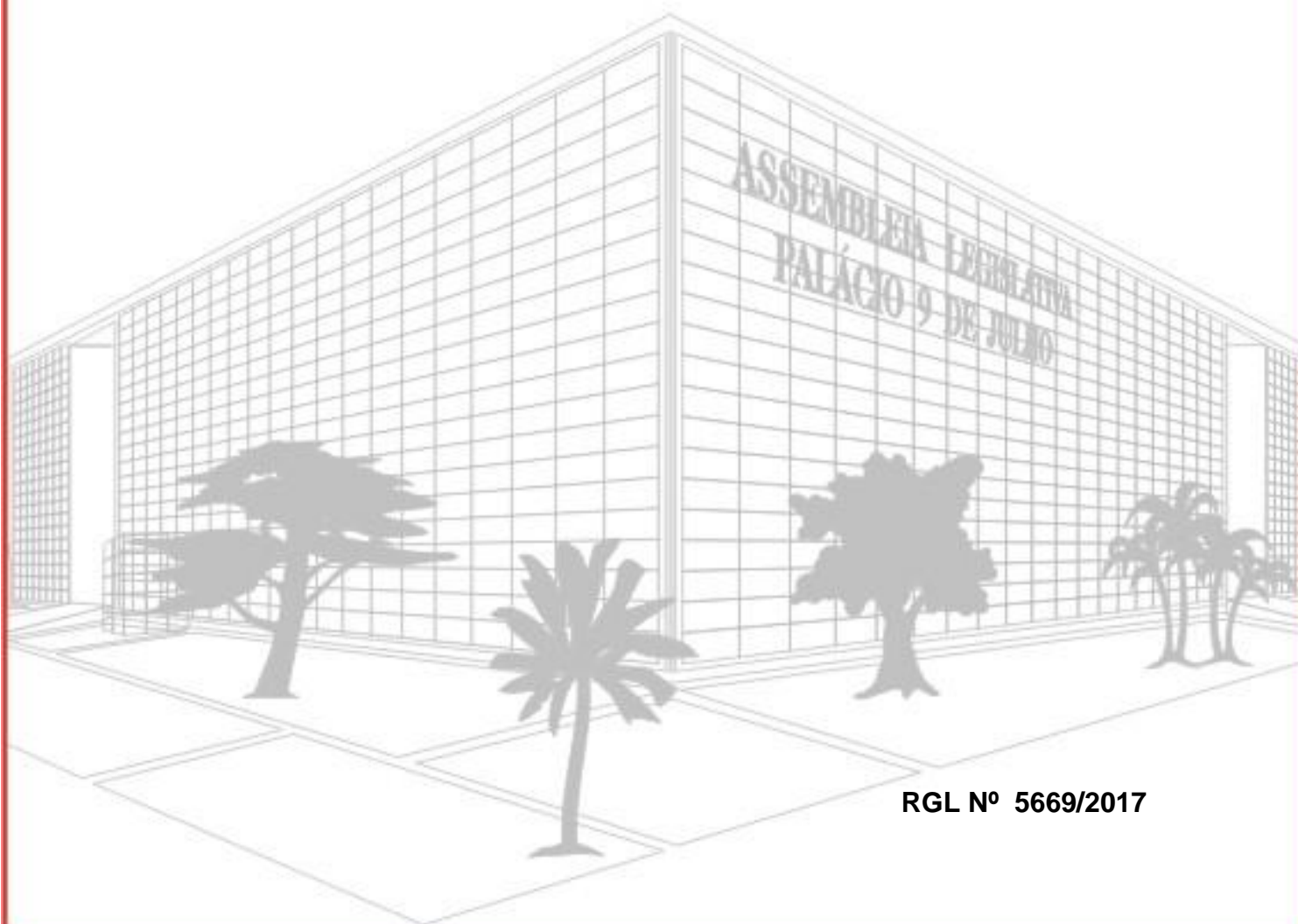


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2649, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Sumaré.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 5669/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2649, DE 2017**

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à reforma e adequação de quadras, praças poliesportivas e centros desportivos, no Município de Sumaré.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos financeiros R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à reforma e adequação de quadras, praças poliesportivas e centros desportivos, no Município de Sumaré.

Situado na região metropolitana de Campinas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 260.000 (duzentos e sessenta mil) habitantes, que serão diretamente favorecidos com a reforma pleiteada.

Considerando que, segundo informações do Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, autor do pedido que nos foi encaminhado, todas as estruturas esportivas da cidade estão em estado precário de conservação, necessitando urgentemente de reformas.

Melhorando a qualidade de vida da população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste pleito, reputo o atendimento do pedido no sentido de viabilizar com a urgência que o caso requer, os recursos para as reformas pleiteadas, no Município de Sumaré.

Sala das Sessões, em 11/8/2017

a) Milton Vieira